



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 006/2017 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI E A EMPRESA A & R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES JEQUITINHONHA E MUCURI - TEÓFILO OTONI - MG.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rua do Cruzeiro, nº 01, bairro Jardim São Paulo, na cidade Teófilo Otoni /Estado Minas Gerais, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.888.315.0002-38, neste ato representada pelo Reitor Gilciano Saraiva Nogueira, nomeado pelo Decreto nº 04 de Agosto de 2015 publicada no *DOU* em 05 de Agosto de 2015, inscrito no CPF nº 006.584.236-73, portador da Carteira de Identidade Nº M-6.512-600, SSP/MG, doravante denominada **UFVJM**, e a empresa **A & R Comércio e Serviços Ltda - EPP**, com sede na Rua dos Médicos, nº 173, Alípio de Melo, Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 13.050.599/0001-10, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio Renato Pereira dos Santos CPF nº 031.498.496-83, portador da Carteira de Identidade Nº 10.386.681, SSP/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 006/2017, com as cláusulas e condições seguintes:

1. Prorrogar o prazo para execução do serviço previsto na Cláusula Sétima do contrato, em 02 (dois) meses, observando o item 7.1 da mesma.
2. Prorrogar o prazo de vigência contratual previsto na Cláusula Nona, em conformidade com as Cláusulas Vigésima Quarta e Quinta do contrato em 02 (dois) meses, tendo o seu prazo final previsto para 20/06/2018.
3. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
4. A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8.666/93.
5. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente as testemunhas abaixo.

Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor UFMG

Prof. Dr. Cláudio Eduardo Rodrigues
Vice Reitor / UFMG

Teófilo Otoni, 20 de abril de 2018.

Renato Pereira dos Santos
Sócio A & R Comércio e Serviços Ltda - EPP

Testemunhas:



A&R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
RENATO PEREIRA DOS SANTOS
CPF 031.498.496-8 - R. G. MG 10.386.681
SÓCIO - DIRETOR - OPERACIONAL E COMERCIAL

OFÍCIO DE NOTAS



CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
Rua São Paulo, 1115 - Centro - Fone:(31) 3247-3535
Tabeliã: Walquíria Mara Graciano Machado Rabelo

Ofício de Notas

9º

Reconheço a semelhança da firma de: **RENATO PEREIRA DOS SANTOS**

Emol: R\$ 4,53 Recomp: R\$ 0,27 T.F.J.: R\$ 1,49 Total.: R\$ 6,29
Dou fe. Em testemunho da verdade. Cod. 1501-6 (1)
Belo Horizonte-MG 16/05/2018 11:46

Edmar Dias Alves - Escrevente

